INDICAÇÃO Nº 428/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município se digne determinar, através dos setores competentes, providências para reforçar a sinalização de trânsito mediante a colocação de obstáculo, tipo lombada, na Rua Osvaldo Cruz, entre a Av. Cap. José Antônio de Oliveira, e Al. Pe. Nóbrega, altura dos números 666 e 771, a fim de reduzir a velocidade de veículos, prevenir acidentes e oferecer segurança aos moradores, em especial crianças e idosos.

A presente **reitera** a Indicação nº 153/17, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,

10 de julho de 2017.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador